



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ASA - AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ACRE LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA.

Proc. 0001386-08.2016.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado Contratante, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Francisco Djalma**, e a empresa **ASA - AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ACRE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.815.892/0001-03, doravante denominada Contratada, com sede na Rua Minas Gerais, nº 244, Centro, neste ato representada por **Raimundo Ferreira da Silva**, portador do RG nº 203.271 – SSP/AC e CPF nº 340.018.752-68, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO -O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **30 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021**, ao custo mensal de **R\$ 12.235,41** (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo que consta 60 diárias com pernoite no valor de **R\$ 241,38** (duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) e 90 diárias sem pernoite no valor **R\$ 120,69** (cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total contrato de **R\$ 172.169,82** (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/12/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0718101** e o código CRC **66778F6E**.